



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 1009/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.519, de 02 de março de 2017, tendo em vista o que consta dos Processos nº 201500016004341 e 201600016003001 e notadamente do Despacho “AG” nº 003323/2017 da Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE, com fundamento no Art. 140 e Art. 240, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0538/2017/SSP, datada de 25 de maio de 2017, tão somente na parte que se refere ao efetivo afastamento do servidor JORGE ROBSON DA SILVA, para usufruir de licença para interesse particular:

I – onde se lê:

“...de 22.08.1997 a 21.08.2001.”

II – leia-se:

“...de 22.08.1997 a 31.12.1998.”

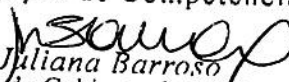
Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 3º. Encaminhar esta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências de competência.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 0316/2017/SSP
Delegação de Competência


Juliana Barroso
Chefe de Gabinete da SSP/GO

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária